

**RETIFICAÇÃO AO ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO
DE CANDIDATURAS N.º 001/ALENTEJOCENTRAL/10.2.1.6/2016**

Renovação de Aldeias

(Portaria n.º 152/ 2016 de 25 de Maio e Portaria 249/2016, de 15 de Setembro)

O Ponto 3. **ÁREA GEOGRÁFICA ELEGÍVEL** do Anuncio de abertura de período de apresentação de candidaturas N.º 001/ALENTEJOCENTRAL/10.2.1.6/2016, é retificado nos seguintes termos:

No ponto 3. onde se lê:

«(...) nomeadamente os concelhos de Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo (excluindo as freguesias de Santiago do Escoural e São Cristóvão) (...))»

Deve ler-se:

«(...) nomeadamente os concelhos de Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora (excluindo a União das freguesias de Évora (São Mamede, Sé, São Pedro e Santo Antão); União das freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras e a União das freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde), Montemor-o-Novo (...))»

Arraiolos, 17 de Novembro de 2016

O Presidente do Órgão de Gestão

(Jerónimo José Correia dos Loios)